



DECRETO Nº 11.886, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal em decorrência de aposentadoria e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando o estabelecido no art. 42, inciso III, da Lei Municipal nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Declaração e o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pelo servidor Raimundo Rodrigues Silva, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, matrícula 518, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, III, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 02 de maio de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal